



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS AVANÇADO PIO IX

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 08/2019.2

Dispõe sobre processo seletivo de candidatos para ingresso no Curso de Formação Inicial e Continuada - FIC em Ovinocultor.

O Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – Campus Avançado Pio IX, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições da legislação em vigor, torna pública a abertura de inscrição e divulga normas relativas à realização desta Chamada Pública destinada a selecionar candidatos, para o preenchimento de vagas no Curso Ovinocultor na modalidade Formação Inicial e Continuada - FIC, referentes ao Campus Avançado Pio IX, **conforme cronograma:**

CRONOGRAMA	
ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrições	24 de outubro a 07 de novembro de 2019
Resultado Final	08/11/ 2019
Matrícula	11 a 14/11/ 2019
Início das aulas	18/11/ 2019

1 DO CURSO

1.1 O presente instrumento tem por objetivo selecionar candidatos a vagas para o Curso Ovinocultor na modalidade Formação Inicial e Continuada - FIC, referentes ao Campus Avançado Pio IX.

Informações do quadro:

CURSO	CARGA HORÁRIA 200h	ESCOLARIDADE EXIGIDA
Ovinocultor	200h	No mínimo Ensino Fundamental I incompleto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS AVANÇADO PIO IX

2. DA OFERTA DE VAGAS

2.1. O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Piauí – Campus Avançado Pio IX oferecerá um total de 40 (quarenta) vagas, distribuídas da seguinte forma, em obediência ao sistema de cotas.

CAMPUS AVANÇADO PIO IX															
EIXO	CÓDIGO	CURSO	FORMA ENSINO	TURNO	TOTAL DE VAGAS	COTAS								AMPLA CONCORRÊNCIA	
						PCD*	ESCOLA PÚBLICA				REDA MAIOR QUE 1,5 SALÁRIO MÍNIMO				
							RENDA MENOR OU IGUAL A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO				RENDA MENOR OU IGUAL A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO				
							PPI**		NÃO PPI***		PPI**		NÃO PPI***		
SC1	SC2	SC2-PCD	SC3	SC3-PCD	SC4	SC4-PCD	SC5	SC5-PCD							
RECURSOS NATURAIS		Ovinocultor	Formação inicial e continuada - FIC	Noite	40	2	5	3	1	1	5	2	1	1	19
					40										

* PCD - PESSOA COM DEFICIÊNCIA

** PPI – PRETO, PARDO E INDÍGENA

*** NÃO PPI - DEMAIS ETNIAS

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição para as vagas constantes neste edital será realizada, presencialmente, de 24 de outubro a 07 de novembro de 2019 nos horários de 8:00h às 11:30h e das 13:00h às 22:00h, no Setor de Controle Acadêmico do IFPI – Campus Avançado Pio IX, localizado na PI 142 - Km 02, Zona Rural, Pio IX - PI, 64660-000. Fone: (86) 3131-1487

3.2. A inscrição é totalmente GRATUITA.

3.3. As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

3.4. No momento da inscrição o (a) candidato(a) deverá levar preenchida a ficha de inscrição (Anexo I);

3.5. O candidato que não atender a todos os requisitos fixados neste edital estará excluído do Certame.

3.6. O candidato deverá informar corretamente, no espaço destinado, o número do Documento de Identificação (RG) e o CPF, bem como demais dados solicitados no formulário de inscrição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS AVANÇADO PIO IX

.....

4. DA SELEÇÃO

4.1 O processo de seleção será realizado pela ordem de chegada respeitando-se o sistema de cotas, caso não seja preenchida a quantidade de vagas destinadas às cotas, as vagas remanescentes serão direcionadas para os candidatos de ampla concorrência.

5. DAS MATRÍCULAS

5.1 As matrículas serão realizadas nos dias 11 a 14/11/ 2019, nos horários de 8:00h às 11:30h e das 13:00h às 22:00h, no setor do Controle Acadêmico do Campus Avançado Pio IX - IFPI.

5.2 Documentação necessária para efetivação da matrícula. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar:

- a) Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental (original e cópia) ou Declaração original de Conclusão do Ensino Fundamental;
- b) Histórico Escolar (original e cópia);
- c) Documento de Identidade (original e cópia);
- d) Cadastro de Pessoa Física – CPF válido (original e cópia);
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- f) Documento de quitação com as obrigações do Serviço Militar, obrigatório para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos (original e cópia);
- g) Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral - obrigatório para maiores de 18 anos (original e cópia);
- h) Uma fotografia 3x4, de frente e recente;
- i) Comprovante de endereço (original e cópia);
- j) Candidatos estrangeiros deverão entregar cópia da carteira de identidade para estrangeiro permanente, acompanhada do original e declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior, acompanhado do original;
- k) Laudo médico original, emitido nos últimos doze meses, atestando que é deficiente a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência;
- l) Documento comprobatório de renda familiar bruta mensal, (obrigatório aos candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio per capita), se for contracheque, apresentar os 3 (três) últimos;

5.3. O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos no ato da matrícula terá sua matrícula indeferida, sendo chamado outro em seu lugar para ocupar a vaga, conforme ordem de inscrição.

5.5. Será permitida matrícula por procuração com apresentação do documento de identidade do procurador com foto do procurador.

6. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O resultado do presente processo de seleção terá validade somente para o primeiro semestre letivo do ano de 2019.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 É de inteira responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a qualquer comunicação ao curso que, caso necessário, será divulgada no endereço eletrônico <http://www.ifpi.edu.br>.

7.2 Os casos omissos não previstos neste Edital serão julgados pela Direção Geral do Campus Avançado Pio IX.



Izonardo Monteiro Dias
Campus Avançado Pio IX - IFPI
Diretor Geral "Pro Tempore"
Portaria nº 1.089 de 29/05/2017
D.O.U. de 30/05/2017